**Notas sobre a Sistematização de Propostas**

Ao longo das etapas preparatórias da 2ª Conferência Municipal de Políticas para Imigrantes - “Somos Tod@s Cidadãos”, foram submetidas **482 propostas,** das quais 20 foram invalidadas por meio da aplicação do primeiro tópico do item “Critério de Invalidação” do Documento de Metodologia[[1]](#footnote-1).

Na *primeira etapa* da sistematização, foi feita a leitura das **462 propostas válidas**, identificando os padrões existentes e a correspondência dos eixos para os quais as propostas foram submetidas. As propostas foram então **classificadas de acordo com as semelhanças e/ou complementaridades** apresentadas.

Na *segunda etapa*, foram observados os **critérios definidos no Documento de Metodologia**. Quanto ao Critério de Invalidação (item 1)[[2]](#footnote-2), observou-se que não houve nenhuma proposta a ser invalidada pelos demais tópicos deste critério. Foram feitas adaptações em algumas propostas para que pudessem ser consideradas como campo de atuação municipal.

Na *terceira etapa* da sistematização, foi realizada uma segunda leitura e deu-se início ao processo de agrupamento das propostas que apresentavam **conteúdos semelhantes ou complementares.** Foi consideradaa **maior** **abrangência** e a **isonomia** de tratamento entre nacionalidades para a elaboração das propostas-síntese. Algumas propostas foram desmembradas e tiveram seu conteúdo incluído em mais de uma proposta-síntese.

Superada a terceira etapa, apenas dois eixos (Eixo 4 e Eixo 6) resultaram em 30 propostas-síntese. Os demais variam entre 21 e 29 propostas-síntese dada a similaridade e complementaridade presente nas propostas submetidas.[[3]](#footnote-3)

Por fim, a *quarta etapa* da sistematização consistiu na **padronização textual**. Uma vez que a sistematização apresentada para aprovação da Comissão Organizadora Municipal (COM) manteve as expressões conforme foram trazidas nas propostas originais, a COM entendeu necessária e definiu a adoção da seguinte padronização: (1) quanto à flexão de gênero de palavras – priorizou-se expressões em que não há flexão de gênero, como é o caso de “pessoas imigrantes” e “população imigrante” e, para os casos em que não foi possível utilizá-las, expressou-se o gênero em “a(s)/o(s)/e(s)”; (2) quanto à expressão LGBTI+ e suas variantes – foram mantidos nas propostas-síntese os termos conforme constavam nas propostas originais (“LGBT”; “LGBTIQA”; “LGBTI”; “LGBTI+” etc.); (3) quanto à denominação imigrante, migrante, refugiados/as/es, pessoas em situação de refúgio, apátridas etc. – foi adotado o termo “imigrante”, conforme a definição da Lei Municipal 16.478/2016, em que “*considera-se população imigrante [...] todas as pessoas que se transferem de seu lugar de residência habitual em outro país para o Brasil, compreendendo imigrantes laborais, estudantes, pessoas em situação de refúgio, apátridas, bem como suas famílias, independentemente de sua situação imigratória e documental*” (parágrafo único, art. 1º)

1. Estas propostas são provenientes da Conferência Livre (CL 15) que não garantiu a participação de, pelo menos, metade mais um de imigrantes no total de participantes presentes na Conferência Livre. [↑](#footnote-ref-1)
2. Ou seja, não houve nenhuma proposta que (b) não correspondia a nenhum eixo temático; (c) que expressasse desrespeito aos direitos humanos; (c) que não estivesse de acordo com os objetivos da Conferência; (e) que fosse contrária à Política Municipal para População Imigrante. [↑](#footnote-ref-2)
3. Não foi necessária a aplicação do Critério de Priorização (que previa a preferência às propostas que contemplassem os eixos transversais da Conferência) e do Critério de Proporção (relativo ao equilíbrio entre as propostas originárias de Pré-Conferências e de Conferências Livres). [↑](#footnote-ref-3)